DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Edital nº 10/2025 SMIS

Borborema/SP, 23 de setembro de 2025.

Ref.: **Edital de Auto de Infração**

A Superintendência Municipal de Infraestrutura e Serviços do Município de Borborema, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber por este edital, expedido em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 274 da Lei Complementar n.º 173/2023 (Código de Obras e Edificações de Borborema/SP) que especifica que na impossibilidade de notificar o infrator por via postal, a notificação deverá ser publicada via edital no Diário Oficial do Município. Sendo assim, tal ato é justificado pela tentativa de envio das notificações por via postal aos endereços constantes no cadastro imobiliário municipal e a devolução das mesmas pela Agência de Correios e Telégrafos, sem lograr êxito nas respectivas entregas.

Tendo em vista a constatação de irregularidades nos locais abaixo descritos e o Código de Obras Municipal, que caracteriza como como infrações gravíssimas “construção invadindo o passeio público”, sujeitas a multas no valor de 20 (vinte) UFESPs (Inciso VIII do Artigo 279), sendo o valor dobrado a cada reincidência, ficam notificados os proprietários /compromissários abaixo relacionados e cientes da emissão das Notificações descritas a seguir:

Auto de Infração:	08/2025
Proprietário/Compromissário:	Edison Luís Mariano da Silva
Local da Irregularidade:	Rua Geraldo Presotto, n.º 280, Quadra J, Lote 143/A, Jardim Veneza
Irregularidade:	Construção Invadindo o Passeio Público
Valor do Auto (UFESP)	20 UFESPs

Ante ao exposto ficam os proprietários/compromissários formalmente notificados das exigências e irregularidades supramencionadas, sendo o prazo aclarado para cumprimento das mesmas de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital.

Conforme o Artigo 299 da legislação retro citada, “É cabível recurso contra as notificações, as autuações e a imposição de penalidades descritas no Código de Obras e Edificações”. O Parágrafo 1º do referido artigo, especifica que “O recurso será interposto no prazo de 30 (trinta) dias da data de conhecimento do respectivo documento”.

O não cumprimento das exigências em questão ensejará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Jonata Luan Justino de Freitas
Fiscal de Obras e Postura
Superint. de Infraestrutura e Serviços

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
Gabinete da Prefeita
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Pregão Eletrônico nº 34/2025 – Processo Licitatório nº 116/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de concurso público. A Prefeita Municipal de Borborema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECIDE REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 34/2025, em razão de necessidade superveniente de acréscimo de cargos e vagas que descaracterizou o objeto inicialmente licitado, nos moldes do art. 126 da Lei 14.133/2021, tornando inviável a continuidade do certame. Determina-se o encaminhamento dos autos à Diretoria de Recursos Humanos para reformulação da demanda e elaboração de novo Termo de Referência. Borborema, 23 de Setembro de 2025. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2025
PROCESSO Nº 167/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA INTERLIGAÇÃO DE RESERVATÓRIO.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 29 de setembro de 2025, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 02 de outubro de 2025, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 29 de setembro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NOS GINÁSIOS ESPORTIVOS JORGE FERES E JOSÉ BIASOTTO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do Edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2025 às 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/10/2025 às 08h30min

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 14/10/2025 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na

Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 29 de Setembro de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.

.....